



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.252.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Normas para e emissão das declarações de entidade nacional expedidas pela CBE.

Senhores Responsáveis,

Informamos que as inscrições para o Programa Bolsa Atleta do Governo Federal serão abertas a partir do dia 8 de agosto e se encerrarão no dia 22 de agosto do corrente ano. Sobre o assunto em referência a CBE informa o que se segue:

1. Os pedidos de declarações para o Programa Bolsa Atleta devem ser enviados pelas EPDs à CBE seguindo a ordem comum de comunicação (informações completas em <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/inscricoes.jsp>);
2. As informações referentes às declarações, tais como o tipo, categoria, nome completo, identidade com data e órgão de expedição e CPF são exigências que, se não cumpridas, impossibilitarão as suas elaborações;
3. Das declarações de pleito, informar qual o resultado da competição do esgrimista que está pleiteando o benefício, indicando ainda a data da prova em que participou e não a do início da competição;
4. Para a declaração de prestação de contas de responsabilidade da CBE, a EPD deve indicar em quais competições o atleta participou no período de recebimento daquele benefício. As competições a serem informadas nas declarações necessitam conter a data em que o atleta jogou e não a data de início do torneio ou campeonato;
5. A EPD deve enviar o pedido através de um resumo em forma de tabela com os dados acima exigidos, sempre juntando o máximo de solicitações de declarações em um único pedido com o intuito de agilizar o processo de suas elaborações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO
Presidente CBE